

## 27º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO MASTERS DE NATAÇÃO

DIAS 14 e 15 de OUTUBRO de 2017

*“Troféu Joel Ramalho Júnior”*

### REGULAMENTO

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO, realizará o campeonato acima descrito, no qual poderão participar nadadores masters (acima de 25 anos) e pré-masters (de 20 a 24 anos) vinculados ou não a Academias, Clubes ou Escolas de Natação. O Campeonato Sul Brasileiro, é voltado para atletas dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Atletas de outros Estados podem participar como convidados e receberão premiação de acordo com sua classificação, não interferindo, porém, na premiação dos nadadores destes 03 (três) Estados do Sul do Brasil, bem como não somarão pontos e não serão incluídos na tabela de recordes do Sul Brasileiro.

#### LOCAL E DATA

Art. 2º - O Campeonato será realizado no seguinte local e data:

#### 27º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO MASTERS DE NATAÇÃO

▶ LOCAL: CLUBE CURITIBANO. Av. GETÚLIO VARGAS, 2581 - FONE (41) 3014-1950 e (41) 3014-1951 - BAIRRO ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR - DIAS 14 e 15 de OUTUBRO de 2017  
PISCINA DE 50 METROS - COBERTA E AQUECIDA

#### PROGRAMAÇÃO:

- |                       |           |  |
|-----------------------|-----------|--|
| ✓ 1º Dia (14/10/2017) | I Etapa   | às 08h00 - Aquecimento<br>às 09h00 - Início da Competição  |
| ✓ 1º Dia (14/10/2017) | II Etapa  | às 13h00 - Aquecimento<br>às 13h45 - Solenidade de Abertura da Competição<br>às 14h00 - Início da Competição |
| ✓ 2º Dia (15/10/2017) | III Etapa | às 08h00 - Aquecimento<br>às 09h00 - Início da Competição  |

#### REGULAMENTO

Art 3ª - Os nadadores serão divididos por faixa etárias, nas seguintes categorias:

- |                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| A) - 20+ (20 A 24 ANOS) | I) - 60+ (60 A 64 ANOS) |
| B) - 25+ (25 A 29 ANOS) | J) - 65+ (65 A 69 ANOS) |

- |                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| C) - 30+ (30 A 34 ANOS) | K) - 70+ (70 A 74 ANOS)      |
| D) - 35+ (35 A 39 ANOS) | L) - 75+ (75 A 79 ANOS)      |
| E) - 40+ (40 A 44 ANOS) | M) - 80+ (80 A 84 ANOS)      |
| F) - 45+ (45 A 49 ANOS) | N) - 85+ (85 A 89 ANOS)      |
| G) - 50+ (50 A 54 ANOS) | O) - 90+ (90 ANOS PARA CIMA) |
| H) - 55+ (55 A 59 ANOS) |                              |

Parágrafo único: Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2017.

Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria "O" (90 ANOS PARA CIMA) e terminando com nadadores da categoria "A" (20 A 24 ANOS).

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes e as séries serão balizadas de acordo com a categoria e tempo de inscrição de cada atleta.

Art. 6º - Se por ocasião da partida da série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele será eliminado desta prova, já que é de responsabilidade do nadador sua apresentação na série e na baliza constante do programa. Nadadores com 60 anos ou mais, serão tratados como exceção.

Art. 7º - Sob nenhuma hipótese, no dia da competição ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 8º - As categorias serão divididas de 5 em 5 anos.

Art. 9º - As fichas de inscrições deverão ser preenchidas e enviadas para o endereço contido na mesma, até o último dia previsto para encerramento das inscrições, de forma legível e com seus respectivos pagamentos.

## PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 10º - QUANTO ÀS PROVAS DE REVEZAMENTOS: Após encerramento das inscrições individuais, A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ, estará disponibilizando em seu site ([www.mastersparana.com.br](http://www.mastersparana.com.br)) arquivo contendo a relação dos atletas inscritos e suas respectivas provas, classificado por clube. O técnico ou coordenador ao acessar esta relação, poderá saber quais e quantos atletas realizaram a inscrição pelo seu clube. De posse desta relação, o mesmo poderá montar os revezamentos.

A ficha de revezamento, estará disponíveis na mesma página do site onde foi realizado a inscrição individual do atleta. **Os revezamentos devem ser encaminhados, por e-mail, a esta Associação faleconosco@mastersparana.com.br, até dia 05/10/2017.** O técnico ou coordenador responsável, deverá realizar o depósito do valor correspondente aos revezamentos e encaminhar o recibo à esta ASSOCIAÇÃO. No dia da prova, até o término do aquecimento, o técnico poderá efetuar a troca de um ou mais atleta em cada revezamento, desde que não altere a faixa etária.

Art. 11º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores (deve-se desprezar os meses, somando-se somente os anos) é que determinará o grupo etário em que sua equipe competirá. Revezamento Misto é composto por dois nadadores e duas nadadoras.

Art. 12º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 13º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

GRUPO "A" – (100-) DE 80 A 99 ANOS	GRUPO "E" – (200+) DE 200 A 239 ANOS
GRUPO "B" – (100+) DE 100 A 119 ANOS	GRUPO "F" – (240+) DE 240 A 279 ANOS
GRUPO "C" – (120+) DE 120 A 159 ANOS	GRUPO "G" – (280+) DE 280 A 319 ANOS
GRUPO "D" – (160+) DE 160 A 199 ANOS	GRUPO "H" – (320+) ACIMA DE 320 ANOS

Art. 14º - Os nadadores da faixa 20+ (Pré-Master) só poderão participar de revezamentos da faixa etária 100-. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 100- (cem menos).

Art. 15º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por faixa etária.

Art. 16º - Os revezamentos contarão pontos em dobro.

Art. 17º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

Parágrafo único: O atleta só poderá nadar os revezamentos se participar, pelo menos, de uma prova individual.

Caso este item não seja satisfeito, os pontos obtidos pela equipe, no revezamento em questão, será zerada.

## **INSCRIÇÕES**

Art. 18º - Cada nadador somente poderá participar de, no máximo, 03 (tres) provas individuais, além dos revezamentos.

Art. 19º - Cada nadador somente poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas por etapa.

Art. 20º - As inscrições serão encerradas as 23h59 do dia da data limite para inscrição, estabelecido no programa de provas de cada evento.

Parágrafo único: Inscrições recebidas pela ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ fora do prazo estabelecido na ficha, não serão aceitas. O atleta, após inscrito, que desejar realizar o cancelamento de sua inscrição, deverá encaminhar e-mail para [faleconosco@mastersparana.com.br](mailto:faleconosco@mastersparana.com.br) solicitando de forma clara e explicita, a exclusão de seu nome no Balizamento e não haverá ressarcimento do valor de sua inscrição.

## **QUANTO A CONTAGEM DE PONTOS - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL**

Art. 21º - Será conferido a seguinte pontuação, para cada prova individual, de acordo com sua colocação:

Nadadores Pré-masters e Nadadores Masters:

COLOC.	01º	02º	03º	04º	05º	06º	07º	08º
PONTOS	09	07	06	05	04	03	02	01

## **CONTAGEM GERAL DE PONTOS E PREMIAÇÃO DAS ACADEMIAS, CLUBES OU ESCOLAS DE NATAÇÃO**

Art. 22º - Todos os pontos realizados pelos atletas nadadores **MASTERS E PRÉ-MASTERS**, de uma mesma Academia ou Equipe, nas provas individuais e nos revezamentos, serão somados e ao final da competição, apresentaremos uma relação em ordem de classificação por pontos, válido para a premiação com troféus.

Art. 23º - As Academias serão divididas em “Pequenas”, “Médias” e “Grandes”, de acordo com o número de participantes inscritos em cada academia e ou equipe.

Art. 24º - A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ, define com base no número de inscritos por equipes na competição, aquelas que irão compor as categorias “Grandes”, “Médias” e “Pequenas”, utilizando os seguintes percentuais:

- “Equipes Pequenas” – De 0,1% a 2,99% do total de inscritos
- “Equipes Médias” - De 3,0% a 7,99% do total de inscritos
- “Equipes Grandes” - Acima de 8,0% do total de inscritos

## **PREMIAÇÃO COM TROFÉUS**

Art. 25º - Serão premiados com troféus, as três (3) primeiras Academias ou Equipes, em cada categoria (pequenas, médias e grandes) de acordo com a pontuação estabelecida no artigo 21 e 22.

Em caso de empate, prevalece o numero de medalhas de ouro, permanecendo empate o numero de medalhas de prata e por último bronze.

## **PREMIAÇÃO INDIVIDUAL E REVEZAMENTOS**

Art. 26º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

Art. 27º - Os nadadores que fizerem jús as medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art. 28º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração da FINA, como consequência de sua deficiência, não será desclassificado.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Art. 29º - Serão convidados 3 técnicos ou representantes de clubes, para comporem a comissão julgadora, que deverá analisar, julgar e dar um parecer sobre cada pedido de recurso ou outros. Sua decisão é irrevogável.

Art. 30º - Recursos ao Árbitro Geral, somente de Academias inscritas, em até 15 minutos após anúncio do resultado oficial, por escrito e mediante o pagamento de R\$ 100,00. Caso o recurso seja deferido, o valor do depósito será devolvido.

Art. 31º - Uma vez comprovada a prática de atitude antiesportiva ou má-fé, por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, devidamente homologado pela AMPN, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado da

respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, sendo seu(s) ponto(s) zerado(s) (todos os pontos obtidos na competição), mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 32º - Após inscrito, o atleta não poderá mais alterar nem substituir outro.

Art. 33º - Se após emissão do programa de provas vier a ser constatado algum tipo de falha na inscrição de um nadador, causada pela organização do evento, esta Associação reserva-se o direito de efetuar a devida correção, deixando a documentação à disposição dos nadadores e seus técnicos.

Art. 34º - Casos omissos serão decididos pela ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ.

*"Pratique Saúde: pratique NATAÇÃO MASTER"*

**ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO | AMPN**

Curitiba, 2 de fevereiro de 2017

Inscrições e Informações: <http://www.mastersparana.com.br>

DÚVIDAS? [faleconosco@mastersparana.com.br](mailto:faleconosco@mastersparana.com.br)